



**RESOLUÇÃO Nº 047/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o que ficou decidido em sua 175ª reunião, de 19 de novembro de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º APROVAR**, conforme Processo 23087.006462/2012-75, a retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição, que passa a vigorar com a seguinte substituição da ementa da disciplina “Políticas e Práticas de Saúde Coletiva”:

. “Evolução da Saúde Coletiva no Brasil. Sistemas de Saúde e modelos de atenção. O Sistema Único de Saúde no Brasil. O Programa Saúde da Família. As redes de Atenção”.

**Art. 2º DETERMINAR** que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 013/2010, do referido Projeto Pedagógico.

**Art. 3º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**  
Presidente do CEPE

**DATA DA PUBLICAÇÃO**  
**UNIFAL-MG**  
**20-11-2012**